



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL  
COMISSÃO DO CONCURSO**

**Edital nº 237, de 11 de dezembro de 2017**

**20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho**

O Procurador-Geral do Trabalho, tendo em vista o disposto no artigo 93 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do 20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho em nova análise, com outro membro relator, conforme determinação judicial contida no Processo 1003259-28.2017.4.01.3200/AM, decidiu negar provimento ao recurso interposto pelo candidato EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ, inscrição 20-1100-00001-1, em face da questão 4 da Prova Discursiva e dar provimento parcial em relação à questão 5, para conceder 1 (um) ponto, mantendo o resultado publicado no Edital nº 227, de 16/11/2017.

**ORIGINAL ASSINADO  
RONALDO CURADO FLEURY**

*Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 12/12/2017*